

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DO EUSÉBIO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA COMPROVANTE DE ENDEREÇO

A Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida. Coronel Cícero Sá, 100, Centro, Eusébio - CE, neste ato representado pelo Ex.^{mo} Prefeito Sr. **JOSÉ ARIMATEA LIMA BARROS JÚNIOR** no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO** em acordo com **EDITAL N.º 001/2024**, conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos **APROVADOS** para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde constantes no resultado final publicado em 27 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - A entrega acontecerá nos dias **29 de janeiro de 2025** e **30 de janeiro de 2025**, no **Centro de Reabilitação de Eusébio** - CER, localizado na **Rua Ana Ambrosina, nº 69**, no horário de **8h30 às 15h**.

Artigo 3º - O comprovante deverá estar em nome do candidato, da mãe, pai ou cônjuge. Somente serão aceitos nesses termos.

Artigo 4º - Caso o comprovante não seja no nome do próprio candidato, deverá ser apresentado também a Certidão de Nascimento (em caso de comprovante no nome de mãe ou pai) ou a Certidão de Casamento (em caso de comprovante no nome do cônjuge).

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário estipulado neste edital, portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES** do Edital nº **041/2024**:

(...)

13. Para os efeitos deste Processo Seletivo, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da avaliação e/ou entrevista e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da avaliação e/ou entrevista e em todas as etapas do certame.

(...)

Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ ARIMATEA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito do Município do Eusébio